PROCESSO : 5003429-86.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 0500172-46.2017.4.02.5156/RJ

TIPO : Precatório

REQUERENTE: EDESIO VIZANI

ADVOGADO: JEAN CARLO DA SILVA - RJ206154

REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **PROCURADOR** : ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR - PRF-1_2_PREV

DEPRECANTE: Juízo Federal da 2ª VF de Petrópolis

ASSUNTO: 040119 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) **Tipo de Despesa**: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

31/03/2022

indenizações por morte ou invalidez (12)

Trans. Requisição : 30/03/2022 18:39:11 **Data de Entrada** : 30/03/2022 18:39:11

REQUISIÇÃO : 22510009533 Data Ajuizamento : 14/12/2017 Data TJ. Conhecim. : 25/10/2021

Data TJ. Embargos

Espécie Requisição : Original **Superpreferencial** : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

TipoBeneficiárioNomeEDESIO VIZANICPF/CGC828.568.347-87

 Valor Principal
 185.101,55
 Data Base
 01/12/2021

 Valor Juros
 13.513,58
 Data Base
 01/12/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior60Valor Exe. Anterior-Meses Exe. Corrente-Valor Exe. Corrente-Ano Exe. Corrente-Status Servidor-Valor Inicial PSS-Data Base PSS-Valor total execução-Data base execução-

Valor Requisitado 198.615,13

Valor Total da Requisição: 198.615,13

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.